

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

LARANJEIRAS DO SUL - PR

Dados Institucionais:

Prefeito Municipal: Jonatas Felisberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde: Valdecir Valicki

Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Suzamara Batista

Sumário

Equipe de Planejamento	3
Estrutura da Saúde:.....	3
Equipes, Saúde da Família, Bucal e EMULTI:	4
Estruturação e Investimentos na Rede.....	6
Atenção Primária.....	7
Assistência Farmacêutica	19
Saúde Mental, e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas	29
Média e Alta Complexidade e Urgências e Emergências	31
Urgência e Emergência	33
Sistema de regulação, auditoria, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS.....	35
Conselho Municipal de Saúde.....	37
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2025	38

Equipe de Planejamento

- Marinilce Mariano Dobbins
- Priscila Kauana Baptistel
- Thaise de Almeida Granzoto
- Patricia Massuqueto
- Marcia Denise Langhinotti Marochi
- Eva Marcanssoni Rochi
- Lidiane Sintia Biavatti
- Suzamara Batista

Informações Gerais

Estrutura da Saúde:

	Estabelecimentos de Saúde	
Unidades básicas de Saúde/Saúde da Família	UBS Jardim Iguaçu	2742810
	UBS Cristo Rei	5466946
	UBS Presidente Vargas	2742950
	Centro de Saúde Leste	2743086
	USF Dr. Carlos Felipe de Sio	7950268
	UBS Monte Castelo	3883779
	USF Agua Verde	9375147
	UBS São Miguel	4847814
UBS de apoio	UBS Passo Liso	2742918
	UBS Rio do Tigre	2743019
Centro	Centro de Saúde Barão do Rio Branco	2742519
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul	6346251
Caps	CAPS Laranjeiras do Sul	6163920
Vigilância em Saúde	Unidade de Vigilância em Saúde	7542666
Farmácia Municipal	Farmácia Básica Municipal	7051913
Laboratório Municipal	Laboratório Municipal de Laranjeiras do Sul	6371086
Clinica de Fisioterapia	Clinica Municipal de Fisioterapia	2742403

Fonte: CNES/2024

Equipes, Saúde da Família, Bucal e EMULTI:

Equipes			INE
ESF	ESF 01	Centro	388165
	ESF 02	Jardim Iguaçu	388211
	ESF 03	Cristo Rei	388289
	ESF 04	CAIC – Monte Castelo	388262
	ESF 05	Presidente Vargas	388246
	ESF 06	Interior Oeste	388157
	ESF 07	São Francisco	388254
	ESF 08	Interior Norte	388203
	ESF 09	Água Verde	388181
	ESF 10	São Miguel	388270
	ESF 11	PV-Panorama	388238
ESB	ESB 14	Jardim Iguaçu	1802097
	ESB 16	Presidente Vargas	1802224
	ESB 20	São Francisco	1802305
	ESB 23	Monte Castelo	1802194
	ESB 25	Cristo Rei	1802143
	ESB 29	Centro	1801880
EMULTI	ESB 33	Água Verde	1801945
	EMULTI 12	Centro	388173
	EMULTI 13	Celeste	1557890

Programação Anual de Saúde 2025

Introdução

Tendo como objetivo aperfeiçoar o Sistema Único de Saúde reduzindo os problemas de Saúde da população através da prestação de ações e serviços de acordo com necessidades individuais e coletivas do cidadão, levando a Saúde mais perto das pessoas por meio das REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, a Programação Anual de Saúde é um dos instrumentos de gestão do SUS, que orienta o gestor municipal e toda equipe de saúde na execução das ações programadas para o ano, visando o alcance das metas, a melhoria das ações e serviços prestados à população, buscando a melhora da qualidade de vida das pessoas.

A elaboração da Programação anual de Saúde é prevista em Lei Complementar, LC 141 de 12 de Janeiro de 2012, sendo o extrato do PMS para um determinado ano e orienta também a elaboração da Lei de Orçamentária Anual do exercício.

Todos os instrumentos de Gestão deste município são registrados no Digisus (Sistema do Ministério da Saúde) e estão disponíveis no site da prefeitura do município através do endereço https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/exibe_atos_oficiais.php?t=pms.

***Subfunções: 122-Administração geral, 301-Atenção Básica, 302-Assistência hospitalar e ambulatorial, 303-suporte profilático e terapêutico, 304-Vigilância Sanitária, 305-Vigilância epidemiológica, 306-Alimentação e nutrição**

O município de Laranjeiras do Sul possui população de 32227 (IBGE 2022), o total de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos é de 8899 (2022) e na faixa etária de 50 a 69 anos é de 3333 (2022).

A Programação Anual de Saúde 2024 foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em 27 de novembro de 2024 (Resolução CMS 024/2024)

Estruturação e Investimentos na Rede

1 Diretriz: (Plano)		Estruturação e investimentos dos pontos municipais de Atenção à Saúde					
1.1. Objetivo (Plano)		Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTOS nos Serviços de Saúde					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação/apoio de Gestão					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa, (PAS)	Resultado (PAS-onde buscar, RAG resultado no período)	%
1.1.1	Investimento em Construção, reforma, ampliação e reestruturação de Unidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Reivindicar recursos Estaduais ou Federais junto aos parlamentares para construção e sede própria para o CAPS; • Conclusão da Ampliação e reforma da UBS Presidente Vargas e habilitação de uma farmácia central nessa unidade (CMS 2021); • Ampliação da unidade do Celeste para possibilitar a habilitação como CAF - Central de abastecimento Farmacêutico (CMS 2021); • Reformar a recepção do Laboratório (CMS 2021); 	301 - Atenção Básica	Investimento na estrutura física das unidades de saúde	400.000	Relatório financeiro	
1.1.2	Aquisição de mobiliários e equipamentos necessários para as Unidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos com Recursos do ProVigia/PQAVS de acordo com Plano de Aplicação; • Aquisição de um equipamento de hemograma 5 partes para laboratório municipal; • Aquisição de equipamentos financiados através da Resolução SESA 860/2022 (utilização das sobras). • Aquisição de um computador servidor para hospedagem de sistemas e arquivos da secretaria de Saúde 	301 - Atenção Básica	Valor investido em equipamentos e mobiliários	150.000	Relatório financeiro	

		<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de equipamentos necessários para substituição de equipamentos inservíveis, adequação de serviços entre outros; • Aquisição de equipamentos e mobiliários com recursos o IOAF e Qualifar-SUS (Assistência/farmacêutica); 					
1.1.3	Aquisição de veículos para renovação da frota municipal para dar condições de trabalho tanto para as ESFs quanto para o Tratamento Fora de Domicílio	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de ambulância, van, veículo de passeio para renovação de frota, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos. • Aquisição de veículo utilitário com carroceria fechada para transporte de vacinas e insumos (CMS 2021); 	301 - Atenção Básica	Valor investido em aquisição de veículos	500.000	Relatório financeiro	

*Subfunções: 122-Administração geral, 301-Atenção Básica, 302-Assistência hospitalar e ambulatorial, 303-suporte profilático e terapêutico, 304-Vigilância Sanitária, 305-Vigilância epidemiológica, 306-Alimentação e nutrição

** Meta quantitativa na PAS pode ser diferente da que foi prevista no plano e está relacionada com a meta e não com a ação, **tem que ser possível medir o resultado)**

Atenção Primária

2 Diretriz: (Plano)		Atenção Primária em Saúde					
2.1 Objetivo (Plano)		Garantir os princípios básicos do SUS: Universalidade, integralidade e equidade. Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, priorizando as ações para a população mais vulnerável, com olhar específico para a saúde da criança, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde de adolescentes e jovens e saúde do homem, respeitando a adesão da Assistência em Redes implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação de Atenção Primária, do NASF e da odontologia					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa, (PAS)	Resultado	%
2.1.1	Alcançar 40% de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar cronograma de atividades com as ESFs para intensificar as coletas de exames citopatológicos durante o ano (cada equipe é responsável por realizar uma campanha de intensificação de coletas no mês programado); • Realizar campanha outubro rosa em todas as unidades. • Monitorar painel de acompanhamento e realizar busca ativa de mulheres que não realizaram a 	301 - Atenção Básica	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram coleta de material para exame citopatológico nos últimos 3 anos	40		

		coleta de material para citopatológico nos últimos 3 anos.					
2.1.2	Alcançar a razão 0,45 de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos (1533)	<ul style="list-style-type: none"> • Manter agendamento descentralizado de mamografias através das ESF, priorizando as mulheres da faixa etária 50 a 69 anos; • Realizar campanha outubro rosa de conscientização da importância da prevenção do câncer de mama, disponibilizando cota extra de mamografias. 	301 - Atenção Básica	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,43		
2.1.3	Reduzir para 17% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar educação em saúde nas escolas estaduais e centro da juventude. • Implantar Projeto Implanon: Oferecer implante subdérmico para adolescentes com vulnerabilidade social e/ou usuárias de álcool e outras drogas (iniciar com projeto piloto com uma UBS) 	301 - Atenção Básica	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos	17		
2.1.4	Ampliar a proporção de gestantes adolescentes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre	<ul style="list-style-type: none"> • Manter no cronograma de capacitações dos ACSs a temática “captação precoce das gestantes ao pré-natal”; • Garantir os testes rápidos de gravidez em todas as Unidades de saúde; • Monitorar a planilha de Gestão de Caso da Gestante e Criança. 	301 - Atenção Básica	Proporção de gestantes adolescentes com primeira consulta de pré-natal realizada no primeiro trimestre	92		
2.1.5	Criação de grupos de adolescentes e familiares para fortalecimento de vínculo e autoestima e grupo de acolhimento em saúde mental para funcionários da secretaria de saúde nas ESFs com matriciamento dos psicólogos e equipe multidisciplinar com articulação e apoio das equipes intersetoriais (CMS2021)	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar matriciamento das ESFs pelos psicólogos; • Participar das reuniões do Comitê gestor do Centro da Juventude; • Participar das rodas de conversas no Centro da Juventude com adolescentes e pais. 	301 - Atenção Básica	Grupos de adolescentes e de funcionários ativos	08		
2.1.6	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10/1000	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o projeto Mamãe Coruja; • Manter monitoramento das ITUS/vaginoses em gestantes; • Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis em parceria com a Vigilância em saúde; 	301 - Atenção Básica	Número de óbitos infantis (Taxa de mortalidade infantil)	5 (10/1000)		

		<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões trimestrais do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil; Garantir exames de rotina da rede Materno Infantil. Garantir acesso a métodos contraceptivos 					
2.1.7	Manter a taxa de mortalidade materna em zero	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões trimestrais do Comitê de Mortalidade Materno e Infantil; Garantir exames de rotina da rede Mãe Paranaense; Estratificar o risco gestacional a cada consulta; Encaminhar as gestantes Alto Risco para ambulatório de referência (Consortio) Alimentar mensalmente sistema Estadual de estratificação de risco materno infantil. 	301 - Atenção Básica	Número de óbitos maternos (Taxa de mortalidade materna)	0		
2.1.8	Manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária/ESF	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar equipe mínima para atuação das equipes credenciadas 	301 - Atenção Básica	Cobertura populacional da Equipes de Estratégia de Saúde da Família	100		
2.1.9	Realizar campanhas de prevenção e promoção a saúde com ampla divulgação (CMS 2021)	<ul style="list-style-type: none"> Organizar cronograma mensal de campanhas em conjunto com as equipes; Realizar divulgação das campanhas na imprensa falada e escrita. 	301 - Atenção Básica	Campanhas de prevenção e promoção a saúde realizadas	15		
2.1.10	Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar profissionais estatutários para as recepções e nas farmácias das UBSs; Credenciar mais ESF ou EAP para que as equipes possam adequar a população adscrita e ficar dentro do parâmetro estabelecido pela Portaria 3493/2024 (máximo 3750) Realizar educação permanente com recepcionistas e Agentes de saúde para a atualização cadastral dos usuários e baixa dos usuários ativos que não residem mais no município. 	301 - Atenção Básica	Percentual de ESFs com quantitativo de população adscrita dentro do limite máximo estabelecido pela Portaria 3493/2024 (até 3750)	100		
2.1.11	Fortalecer a Atenção Primária com foco na redução dos internamentos sensíveis a atenção primária	<ul style="list-style-type: none"> Articular o envio pelos Hospitais, de relação que contenha somente os pacientes de Laranjeiras do Sul internados por condições sensíveis a Atenção Primária para que possam ser acompanhados na ESF e prevenir reinternações; Realizar monitoramento e busca ativa dos internamentos sensíveis a Atenção Primária para identificar as causas e realizar orientações aos 	301 - Atenção Básica	Proporção de internamentos sensíveis a atenção primária de residentes do município	20		

		<p>pacientes para prevenção de novos internamentos por causas sensíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar estudos de casos de internamentos sensíveis a atenção primária no espaço do Núcleo de Segurança do Paciente objetivando a identificação de possíveis pontos a melhorar na atuação das equipes tanto da atenção primária quanto da hospitalar. 					
2.1.12	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	<ul style="list-style-type: none"> Educação em saúde sobre captação precoce das gestantes; Garantir a cobertura de 100% da população por ACS; Monitorar Planilha de gestão de casos e painel de acompanhamento no sistema IDS. 	301 - Atenção Básica	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	45		
2.1.13	Melhorar a proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados registrados no ESUS	<ul style="list-style-type: none"> Realizar Educação permanente às equipes quanto ao registro no ESUS/IDS; Monitorar painel de controle dos indicadores no IDS. 	301 - Atenção Básica	Proporção de gestantes com exames de sífilis e HIV realizados registrados no ESUS	60		
2.1.14	Ampliar o percentual de hipertensos com pressão arterial aferida e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID (PREVINE BRASIL)	<ul style="list-style-type: none"> Realizar orientação aos profissionais quanto ao registro correto no ESUS; Manter a utilização das planilhas de monitoramento dos grupos de risco. Monitorar painel de acompanhamento de hipertensos e realizar busca ativa 	301 - Atenção Básica	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID	50		
2.1.15	Ampliar o percentual de diabéticos com Hemoglobina Glicada solicitada registrada no ESUS e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID (PREVINE BRASIL)	<ul style="list-style-type: none"> Orientação aos profissionais quanto ao registro da solicitação do exame e da marcação da condição avaliada no ESUS; Efetivar a utilização das planilhas de monitoramento dos grupos de risco. Monitorar painel de acompanhamento de diabéticos e realizar busca ativa; 	301 - Atenção Básica	Percentual de diabéticos com Hemoglobina Glicada solicitada e consulta realizada e registrada com condição avaliada e/ou CID	50		
2.1.16	Melhorar o resultado do indicador sintético do Programa Previne Brasil	<ul style="list-style-type: none"> Não pactuar em 2025- Programa extinto, indicador não calculado mais pelo Ministério da Saúde 					

2.1.17	Reduzir a taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os internamentos sensíveis a atenção primária; Fornecer material para controle de glicemia de acordo com o Protocolo de inclusão de insulino dependentes; Encaminhar os pacientes para participação dos grupos Coração Feliz; Garantir acesso à realização de HG e consulta semestral. 	301 - Atenção Básica	Taxa de internações por Diabetes Mellitus e suas complicações	35		
2.1.18	Reduzir a taxa de internações por AVC na população acima de 30 anos	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os internamentos sensíveis a atenção primária; Encaminhar os pacientes para participação dos grupos Coração Feliz. 	301 - Atenção Básica	Taxa de internações por AVC na população acima de 30 anos	12		
2.1.19	Reduzir a quantidade da população idosa internada por fratura de fêmur	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar os familiares de idosos a participar do Curso de Cuidadores de Idosos ofertado pela Secretaria de Saúde; Realizar educação em saúde no Coração Feliz; Disponibilizar cartilha com orientações de Prevenção de quedas de idosos. 	301 - Atenção Básica	Quantidade da população idosa internada por fratura de fêmur	12		
2.1.20	Garantir agendamento em 100% das unidades de saúde, para atendimento principalmente aos grupos prioritários (crianças, gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, pessoas com transtornos mentais, deficiência física e/ou mental e acamados)	<ul style="list-style-type: none"> Manter agendamento para consultas em todas as unidades de saúde. 	301 - Atenção Básica	Unidades de Saúde com agendamento de consultas implantado	8		
2.1.21	Assegurar o cumprimento do calendário de puericultura do Ministério da Saúde em todas as unidades de saúde e que esta seja realizada pelos profissionais da ESF apoiada pelo NASF e ESB	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar o registro pelos profissionais de saúde da informação Puericultura no menu "Problemas e condições avaliadas" do sistema de Prontuário eletrônico; Realizar puericultura multiprofissional e registrar na aba atendimento compartilhado. 	301 - Atenção Básica	Unidades de Saúde que cumprem o calendário de puericultura	8		
2.1.22	Garantir o atendimento na primeira semana de vida em 100% dos Recém Nascidos	<ul style="list-style-type: none"> Manter escala de utilização de veículos pelas ESFs e equipe multidisciplinar. Alimentar e monitorar a planilha de registro do 1º atendimento ao RN; 	301 - Atenção Básica	Percentual de recém nascidos com atendimento na primeira semana de vida	100		

2.1.23	Fortalecer as ações de matriciamento das ESFs pelo NASF	<ul style="list-style-type: none"> • atendimentos individuais e/ou compartilhados com profissionais da equipe multidisciplinar após regulação pela ESF; • Realização de reuniões entre ESFs e profissionais do equipe multidisciplinar para educação permanente/discussão de casos/elaboração de projetos terapêuticos singulares/planejamento de atividades coletivas; • Realização de grupos terapêuticos (exemplos: grupos de atividade física, grupos de diabéticos e hipertensos, grupos de sobrepeso e obesidade, etc); • Realização de atividades de educação em saúde. 	301 - Atenção Básica	Ações de matriciamento com as ESFs realizadas pelo NASF	11		
2.1.24	Manter o mapa do tossidor em todas as Unidades de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o mapa do tossidor em todas as Unidades de saúde com objetivo de identificar tosse produtiva e solicitar 3 BK mensal por equipe. 	301 - Atenção Básica	Nº de unidades com mapa do tossidor em funcionamento	8		
2.1.25	Disponibilizar Ecografias para 100% das gestantes do SUS no 1º, 2º e 3º trimestres de gravidez	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar Ecografias para 100% das gestantes do SUS no 1º, 2º e 3º trimestres de gravidez. 	301 - Atenção Básica	Ultrassonografias obstétricas realizadas	1.200		
2.1.26	Disponibilizar exame de toxoplasmose para 100% das gestantes do SUS	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a realização de exames de toxoplasmose para todas as gestantes. 	301 - Atenção Básica	Gestantes que realizaram Exames de toxoplasmose IGM	520		
2.1.27	Fortalecer as ações de prevenção da cárie da primeira infância, inserindo a equipe de saúde bucal nas ações desenvolvidas pelas equipes de saúde da família (pré-natal, puericultura, pesagem, atividades em grupo com pais, e outros)	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento do pré-natal com atendimento odontológico em todas as ESF, com orientação as gestantes sobre os cuidados com o RN (higiene e alimentação adequada). • Realizar puericultura odontológica em no mínimo 80% das crianças menores de 2 anos da área de abrangência; 	301 - Atenção Básica	Equipes que realizam as ações de prevenção da cárie na primeira infância	8		
2.1.28	Redução do percentual de avaliações alteradas na triagem odontológica realizadas no Programa Saúde na Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar triagem odontológica em todas as escolas; • Encaminhar orientações aos pais juntamente com agendamento da consulta odontológica as crianças com avaliação alterada. 	301 - Atenção Básica	Percentual de avaliações alteradas na triagem odontológica realizadas no Programa Saúde na Escola registradas no ESUS	43		

2.1.29	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de dentista e auxiliar de consultório odontológico através de concurso (CMS2021). 	301 - Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	85		
2.1.30	Fortalecer a Estratégia de Saúde Bucal	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissionais concursados para as Equipes de Saúde Bucal; • Disponibilizar insumos, instrumentais e equipamentos necessários para o desempenho dos profissionais. • Realizar reuniões quinzenais da ESB; • Elaborar e manter atualizado os POP's de saúde bucal; • Integrar o Programa de enfrentamento ao tabagismo, com ações de prevenção as doenças bucais e promoção da melhoria da qualidade da saúde bucal das pessoas que cessaram o uso do tabaco. 	301 - Atenção Básica	Valor investido em saúde bucal	1.210.000		
2.1.31	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar atendimento odontológico na mesma data da abertura do pré-natal. • Monitorar painel de acompanhamento e realizar busca ativa para pré natal odontológico 	301 - Atenção Básica	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60		
2.1.32	Manter o número de próteses dentárias em 60 unidades mensais	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar profissional capacitado para a realização da moldagem, instalação e adaptação das próteses dentárias; • Garantir a aquisição de materiais de qualidade para a moldagem dento gengival contribuindo assim para a dispensação de próteses de melhor adaptação possível aos usuários; • Garantir o concerto das próteses quando necessário. 	301 - Atenção Básica	Quantidade de próteses dentárias distribuídas	660		
2.1.33	Distribuição de escovas odontológicas e dentifrícios nas escolas, pelo menos uma vez ao ano	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição de kits de saúde bucal (escova, creme dental e fio dental), nas escolas com orientação dos profissionais para a correta utilização e registro no sistema; • Realizar pelo menos uma vez ao mês escovação dental supervisionada nas escolas e CMEIS com registro individualizado no sistema; 	301 - Atenção Básica	Ações de distribuição de escovas odontológicas e dentifrícios nas escolas	1		

2.1.34	Garantir o fornecimento de kits de higiene bucal para crianças e adultos em vulnerabilidade social (CMS2021)	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição de kits de saúde bucal (escova, creme dental e fio dental), na Unidade de Saúde pelo dentista ou técnico, priorizando a orientação adequada para a escovação. Monitoramento pela coordenação de saúde bucal da distribuição de kits em consultório e do registro em sistema. 	301 - Atenção Básica	Quantidade de itens entregues (escova, fio dental, creme dental) registrados no sistema	80		
2.1.35	Realizar o curso de capacitação de cuidadores de idosos, acamados e cadeirantes, anualmente	<ul style="list-style-type: none"> Realizar curso de capacitação de cuidadores de idosos, acamados e cadeirantes com carga horária de 20 horas. 	301 - Atenção Básica	Curso de capacitação de cuidadores de idosos, acamados e cadeirantes realizado	1		
2.1.36	Melhorar o registro dos atendimentos de pacientes de saúde mental na ESF	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar o registro de atendimentos de saúde mental através dos relatórios do sistema (IDS Saúde e ESUS). 	301 - Atenção Básica	Número de atendimentos com condição avaliada de saúde mental registradas no ESUS	1500		
2.1.37	Manutenção do Projeto de apoio e incentivo ao aleitamento materno "Elos de Afeto"	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação e educação permanente dos profissionais da Atenção Primária em relação ao Aleitamento Materno; Manutenção do ponto de coleta de doações de leite materno; Realização da Semana Mundial do Aleitamento Materno de 1 a 8 de agosto. Realizar atendimentos individualizados de apoio e incentivo ao aleitamento materno; 	301 - Atenção Básica	Número de atendimentos realizados através do Projeto Elos de Afeto somado as doações de leite materno encaminhadas ao banco de leite.	150		
2.1.38	Reduzir o índice de desnutrição infantil	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de Vigilância Nutricional através do PSE, do Programa Minha Escola tem Saúde, das pesagens mensais realizado pelas ESFs; Acompanhamento nutricional (atendimento nutricional individual ou compartilhado, inclusão em grupos terapêuticos de acordo com matriciamento) das crianças com desnutrição. 	301 - Atenção Básica 306 - Alimentação e Nutrição	Índice de desnutrição infantil	1,55		
2.1.39	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecimento do registro das informações dos atendimentos necessários para o cumprimento das condicionalidades; Monitoramento dos dados de atendimentos registrados e exportados ao ESUS; 	301 - Atenção Básica 306 - Alimentação e Nutrição	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85		

		<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliação do estado nutricional e verificação da situação vacinal semestral das crianças beneficiárias do Bolsa Família. 					
2.1.40	Fortalecer o Núcleo Ampliado de Saúde da família	<ul style="list-style-type: none"> Manter a equipe multidisciplinar de profissionais para apoio as ESFs. Contratar mais uma fonoaudióloga. 	301 - Atenção Básica	Valor investido em NASF	1.210.000		
2.1.41	Fortalecimento do Programa de alimentação e nutrição	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento do estado nutricional das crianças beneficiárias dos Programas Auxílio Brasil e Leite das crianças; Acompanhamento das condicionalidades do programa Auxílio Brasil; Fornecimento de leites, fórmulas e dietas especiais de acordo com protocolo de dispensação. 	301 - Atenção Básica 306 - Alimentação e Nutrição	Valor investido nas ações de promoção do Aleitamento Materno e na distribuição de formulas, leites e dietas especiais	88.000		
2.1.42	Reduzir o índice de obesidade infantil	<ul style="list-style-type: none"> Realizar ações de Vigilância Nutricional através do PSE/Crescer Saudável, do programa Minha Escola tem Saúde e das pesagens mensais realizado pelas ESFs; Acompanhamento nutricional (atendimento nutricional individual ou compartilhado, inclusão em grupos terapêuticos de acordo com matriciamento) das crianças com excesso de peso. 	301 - Atenção Básica 306 - Alimentação e Nutrição	Índice de obesidade infantil	8		
2.1.43	Realizar Educação Permanente com os profissionais da Secretaria de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Realizar pelo menos 10 encontros durante o ano para educação permanente com os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias; Realizar treinamento com todos os servidores sobre ética, humanização, atendimento ao público e empatia; Realizar treinamento com todos os servidores sobre primeiros socorros; Incluir como rotina de educação continuada a sensibilização dos profissionais e fortalecimento de encaminhamentos e diagnóstico precoce das múltiplas deficiências e doenças raras. 	301 - Atenção Básica	Ações de educação permanente realizadas com as equipes e registradas no ESUS	10		
2.1.44	Incluir os profissionais de saúde que atuam na reserva indígena Boa Vista e	<ul style="list-style-type: none"> Enviar cronograma de capacitações da secretaria de saúde para profissional da Aldeia Indígena e Cense 	301 - Atenção Básica	Número de participações da equipe da reserva indígena e do CENSE nas	10		

	no CENSE nas capacitações da secretaria municipal de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a participação dos profissionais nas capacitações. 		ações da Secretaria de Saúde programadas			
2.1.45	Contribuir para a execução de 100% das metas do Plano Operativo Municipal de atenção integral dos adolescentes em conflito com a Lei	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar reuniões bimensais do GTI-PNAISARI para avaliação do plano de ação do POM; • Realizar as ações de educação em saúde na unidade socioeducativa previstas no POM. • Realizar o monitoramento semestral dos instrumentos enviados pelo MS/Estado, com a participação dos membros do GTI-PNAISARI 	301 - Atenção Básica	Percentual de execução das metas do Plano Operativo Municipal de atenção integral dos adolescentes em conflito com a Lei (23 metas)	100		
2.1.46	Alcançar o percentual de 20% da população masculina na faixa etária de 50 anos ou mais com realização de PSA (população 4308) CMS2021	<ul style="list-style-type: none"> • Articular em parceria com CEONC para realização de campanha de Saúde do Homem com coleta de PSA e verificação da situação vacinal. (CMS2021) 	301 - Atenção Básica	Percentual de homens na faixa etária de 50 anos ou mais com realização de PSA	20		
2.1.47	Manter a quantidade mensal de consultas médicas acima de 66 em todas as ESFs	Não pactuado em 2025 - programa extinto pela portaria 3493/2024					
2.1.48	Alcançar a quantidade mínima mensal de consultas de enfermagem (42) em todas as ESFs	Não pactuado em 2025 - programa extinto pela portaria 3493/2024					
2.1.49	Disponibilizar veículos exclusivos para que as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipe Multidisciplinar realizem visitas e atendimentos domiciliares	<ul style="list-style-type: none"> • Manter veículos exclusivos para que as Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Equipe Multidisciplinar realizem visitas e atendimentos domiciliares. 	301 - Atenção Básica	Unidades de saúde com veículos exclusivos disponíveis para o trabalho das equipes	8		
2.1.50	Investir no custeio dos recursos humanos para o desempenho das atividades da Atenção Primária (UBSs e Equipes)	<ul style="list-style-type: none"> • Custear os salários dos servidores das Estratégias de Saúde da Família - ESF (enfermeiros, médicos, auxiliares, técnicos de enfermagem e ACS); • Custear os salários dos servidores das Equipes Multi e da Academia da Saúde; • Custear os servidores das recepções e de serviços gerais; • Custear profissionais terceirizados necessários para atendimento nas UBSs que não sejam supridos pelo concurso. 	301 - Atenção Básica	Valor gasto com servidores e profissionais terceirizados da Atenção Primária	10.500.000		

2.1.51	Investir na manutenção de unidades com aquisição de materiais e instrumentais de qualidade, e garantia de serviços de manutenção de equipamentos e das unidades	<ul style="list-style-type: none"> • Manter convênio com o Consórcio Paraná Saúde para aquisição de materiais de enfermagem; • Adquirir materiais de enfermagem e instrumentais, procurando a melhor qualidade com o menor preço possível, realizando análise de amostras nos processos de licitação; • Manter a realização de testes biológicos nas autoclaves de todas as unidades, para garantir a esterilização adequada dos materiais e instrumentais utilizados; Manter registros dos resultados • Adquirir materiais odontológicos e instrumentais, procurando a melhor qualidade com o menor preço possível, realizando análise de amostras nos processos de licitação; • Realizar a manutenção dos equipamentos das unidades de saúde registrando a data e o resultado no livro de controle; 	301 - Atenção Básica	Valor gasto com materiais odontológicos, medico hospitalares e manutenção de equipamentos	330.000		
2.1.52	Fortalecer e ampliar a participação no Projeto Coração Feliz.	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer os grupos de coração feliz; • Capacitar as ACS para oferecer aos usuários esse serviço; • Compensar os participantes assíduos através do Programa Turismo na melhor idade” • Incentivar a participação dos membros em eventos de prática de atividade física de instituições parceiras; 		Quantidade de participações anuais nas atividades do Projeto Coração Feliz.	20.000		
2.1.53	Alcançar 100% das ações obrigatórias pactuadas no Programa Saúde na escola de acordo com o ciclo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações pactuadas no PSE; • Monitorar a digitação e exportação das ações realizadas nas escolas através do ESUS e E-Gestor. • Realizar reuniões periódicas com o GTI-PSE para articular e planejar o desenvolvimento efetivo das ações do PSE. • Desenvolver um trabalho em parceria com as Secretarias de Educação e de Agricultura sobre a coleta de lixo e prevenção da dengue (ACE) 		Percentual de ações obrigatórias realizadas nas escolas pactuadas	100%		

2.1.54	Fortalecer as ações do Programa Academia da saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar cronograma de práticas corporais e atividade física; • Registrar atividades no sistema IDS (exporta para ESUS); 		Quantidade de atividades realizadas e registradas no sistema IDS.	250		
2.1.55	Fortalecer as ações da clínica municipal de fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar acompanhamento de pacientes com problemas respiratórios e musculares que demandem de fisioterapia; • Realizar acompanhamento de pacientes com dores crônicas; • Realizar acompanhamento de pacientes com sequelas neurológicas; • Realizar acompanhamento de pacientes com sequelas pós Covid; • Realizar orientação de autocuidado como prevenção de quedas, exercícios domiciliares e demais ações para melhora da qualidade de vida dos pacientes atendidos. 		Sessões de fisioterapia e outros procedimentos integrativos complementares realizados	2.900		
2.1.56	Qualificar o atendimento a pessoas com autismo através de um centro especializado de atendimento	<ul style="list-style-type: none"> • Manter centro especializado de atendimento a pessoas com autismo, com profissionais capacitados para realização de diagnóstico e acompanhamento; • Estabelecer/Revisar protocolo para admissão e acompanhamento de pacientes no serviço; • Monitorar as ações e atendimentos realizados no Centro especializado. 		Quantidade de pacientes cadastrados como autista e que estão em acompanhamento	60		

Assistência Farmacêutica

3 Diretriz: (Plano)		Assistência Farmacêutica					
3.1 Objetivo (Plano)		Fortalecimento da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Garantir acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e proporcionar o cuidado Farmacêutico, buscando desenvolver ações que integrem a equipe multidisciplinar					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação de Assistência Farmacêutica					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa, (PAS)	Resultado	Percentual do resultado
3.1.1	Investir recursos próprios no Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos, procurando ampliar a contrapartida em 5% ao ano	<ul style="list-style-type: none"> Manter convênio com o Consorcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos. 	301 - Atenção Básica	Valor gasto com medicamentos no Consórcio Paraná Saúde medicamentos	504.000		
3.1.2	Avaliar 100% das solicitações de medicamentos em caráter especial e fornecer para os que se enquadrarem nos critérios de inclusão	<ul style="list-style-type: none"> Nomear equipe multidisciplinar que avalie as solicitações de medicamentos em caráter especial; Revisar os protocolos com critérios de inclusão e exclusão para fornecimento de medicamentos em caráter especial; Estabelecer Fluxo para compra e dispensação desses medicamentos de acordo com a licitação vigente; Aquisição de medicamentos de caráter especial utilizando o protocolo. 	301 - Atenção Básica	Percentual de solicitações de medicamentos e caráter especial avaliados	100		
3.1.3	Manter Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição. A Comissão deverá ser composta por: 1 representante dos cirurgiões dentistas, 1 representante dos enfermeiros, 2 representantes dos farmacêuticos da assistência farmacêutica, 1 representante dos nutricionistas e 1 representante do serviço social e será presidida pelo coordenador(a) da	<ul style="list-style-type: none"> Não pactuar em 2025 – eleição ocorreu em 2024 	301 - Atenção Básica 303 – Suporte profilático e terapeutico	Eleição bianual da comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição	0		

	Assistência Farmacêutica, contendo o mesmo número de membros suplentes						
3.1.4	Revisar e adequar da Relação Municipal de Medicamentos REMUME e os protocolos ajustando-os às necessidades locais a um custo racional, com base no elenco padronizado pelo Estado e oferecido pelo Consórcio Paraná Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Não pactuado para 2025 – revisão bianual 	301 - Atenção Básica	Revisões da REMUME realizadas	0		
3.1.5	Disponibilizar atendente de farmácia em todas as farmácias das Unidades Básicas de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Reivindicar a contratação através de concurso público de auxiliares de farmácia para suprir as necessidades das Unidades de Saúde. 	301 - Atenção Básica	Unidades com atendente de farmácia	8		
3.1.6	Realizar o atendimento farmacêutico compartilhado com profissionais da equipe multidisciplinar.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o atendimento farmacêutico compartilhado com profissionais da equipe multidisciplinar. 	301 - Atenção Básica	Atendimentos farmacêuticos compartilhados com outros profissionais	20		
3.1.7	Padronizar a dispensação de medicamentos em toda rede através de protocolo operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o Protocolo de dispensação de rotina e dos Plantões; • Capacitar a equipe que realiza a dispensação de medicamentos. 	301 - Atenção Básica	Protocolo operacional atualizado	1		
3.1.8	Investir no custeio dos recursos humanos da assistência farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> • Custear salários dos servidores da assistência farmacêutica (farmacêuticos e atendentes de farmácia); • Garantir a participação de servidores em cursos e congressos relacionados a sua área de atuação. 	301 - Atenção Básica	Valor gasto com recursos humanos que atuam na assistência farmacêutica	715.000		
3.1.9	Gerenciar a utilização dos recursos de incentivo para custeio e Capital da Assistência Farmacêutica (Estadual e Federal)	<ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar a utilização dos recursos de incentivo para custeio e qualificação da Assistência Farmacêutica (Estadual e Federal); • Gerenciar a utilização dos recursos de incentivo para capital da Assistência Farmacêutica (Estadual e Federal). 	301 - Atenção Básica	Percentual de utilização dos recursos da Assistência Farmacêutica (IOAF E QUALIFAR) no período de um ano	80		
3.1.10	Investir na aquisição de medicamentos constantes na REMUME não contemplados no Consorcio	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a aquisição dos medicamentos constantes na REMUME e que não estão disponíveis para aquisição através do consorcio, acompanhando o processo licitatório buscando garantir a eficácia dos medicamentos fornecidos. 	301 - Atenção Básica	Valor gasto com medicamentos adquiridos através de licitação	400.000		

3.1.11	Intermediar para que as farmácias comerciais adotem sistema de plantão em forma de rodizio no período da madrugada (CMS2021)	<ul style="list-style-type: none"> Intermediar um acordo entre as farmácias comerciais e órgãos reguladores para regulamentar rodizio de farmácias para atendimento no período da madrugada. 	301 - Atenção Básica	Farmácia aberta no período da madrugada	1		
3.1.12	Ampliar o número de Farmácia Central de dispensação no município (CMS2021)	<ul style="list-style-type: none"> Habilitar uma farmácia central na UBS Presidente Vargas após a reforma e ampliação da unidade (CMS2021). 	301 - Atenção Básica	Farmácia Central de dispensação no municipal disponível	3		

Vigilância em Saúde

4 Diretriz: (Plano)		Vigilância em Saúde					
4.1 Objetivo (Plano)		Assegurar a execução das ações de VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as Equipes de Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis, das imunopreveníveis e das situações de surtos e epidemias, e que juntas fortaleçam a Vigilância em Saúde Ambiental e a Saúde do Trabalhador					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação da Vigilância em Saúde, Epidemiológica e Sanitária					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa (PAS)	Resultado	%
4.1.1	Aumentar a realização das testagens rápidas em 10% ao ano livre demanda, através de divulgação do meio de comunicação escrito e falado através do SAE e das Equipes da Atenção Primária, chegando a 5500 ao ano	Disponibilizar todos os testes rápidos para os profissionais capacitados; Realização de campanhas com o setor responsável e as ESF.	301 - Atenção Básica 305 - Vigilância Epidemiológica	Testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite B realizados nas unidades de saúde	5.500		
4.1.2	Investigar 100% dos óbitos fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM - Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período	Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 100% dos óbitos fetais conforme prazo estabelecido pela Portaria nº 72 de 11 de janeiro de 2010.	304 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de óbitos fetais, infantis, maternos e de mulheres em idade fértil investigados Percentual de óbitos fetais investigados	100		
4.1.3	Investigar 100% dos óbitos infantis registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar os dados no modulo de investigação do SIM - Web em até 120 dias após a	Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 100% dos óbitos infantis conforme prazo estabelecido pela Portaria Nº 72, de 11 de janeiro de 2010.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de óbitos infantis investigados	100		

	ocorrência do evento, por município de residência e período						
4.1.4	Investigar 100% dos óbitos maternos declarados registrados no Sistema de Informação sobre mortalidade (SIM) e digitar no módulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento por município de residência e período	Investigar e digitar no módulo SIM-WEB no mínimo 100% dos óbitos maternos conforme prazo estabelecido pela Portaria Nº 1119, de 5 de junho de 2008.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de óbitos maternos investigados	100		
4.1.5	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil (MIF) registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e digitar no módulo de investigação do SIM-Web em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período	Investigar e digitar em ficha síntese no módulo SIM-WEB no mínimo 100% dos óbitos de mulher em idade fértil conforme prazo estabelecido pela Portaria nº 1119, de 5 de junho de 2008.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de óbitos em idade fértil investigados	100		
4.1.6	Definir no mínimo 96% da Causa Básica dos óbitos não fetais registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 120 dias após a ocorrência do evento, por município de residência e período	Investigar os óbitos com causa básica mal definidas.	305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	99		
4.1.7	Digitar e transferir no mínimo 90% dos registros de óbitos não fetais no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) em até 60 dias após o final do mês de ocorrência em relação aos esperados, segundo município de residência e período	Realizar registro de óbitos alimentados no SIM de acordo com a Portaria nº 116/2009 e Portaria PQA VS.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de registro de óbitos não fetais no SIM	95		
4.1.8	Digitar e transferir no mínimo 90% dos registros de nascimentos no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (Sinasc) em relação aos esperados, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência segundo município de residência e período	Realizar registro de nascidos vivos alimentados no SINASC de acordo com a Portaria nº 116/2009 e a Portaria PQA VS.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de registros de nascidos vivos digitados e transferidos	95		

4.1.9	Notificar no SINAN - NET todas as doenças de notificação compulsória imediata	Notificar, investigar e encerrar todas as notificações em tempo oportuno (60 dias).	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de notificações	100		
4.1.10	Registrar semanalmente no SIVEP DDA a ocorrência ou não de MDDA das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, possibilitando assim a detecção de alteração do perfil epidemiológico das doenças diarreicas agudas do município	Informar semanalmente no SIVEP MDDA a ocorrência ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA), atendidos nas Unidades de Saúde e Hospitalares.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de ocorrências registradas semanalmente no SIVEPDDA das unidades sentinelas	100		
4.1.11	Realizar exames dermatoneurológicos dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase, diagnosticados no ano vigente e registrados no SINAN-NET	Realizar em 100% dos contatos o exame dermatoneurológico (pele e nervos periféricos) dos contatos domiciliares de casos novos de hanseníase no ano vigente e atualizar os dados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-NET).	305 - SAE	Percentual dos contatos domiciliares dos casos novos de hanseníase com exames dermatológicos realizados	100		
4.1.12	Realizar avaliação do grau de incapacidade física do paciente, na alta por cura, dos casos de hanseníase registrados no SINAN-NET no ano vigente	Realizar exame dermatoneurológico em 100% dos pacientes para avaliação do grau de incapacidade física, no início do tratamento e na alta por cura de hanseníase, do ano vigente, registrados no SINAN-NET. Atualizar os dados no Sistema (SINAN-NET).	305 - SAE	Percentual dos pacientes de hanseníase com alta por cura com exame de incapacidade física realizado	100		
4.1.13	Atingir as coberturas mínimas conforme parâmetro estabelecido pelo MS para os grupos com metas estabelecidas. Em menores de um ano de idade a) BCG-ID= 90% b) Vacina Oral de Rotavírus Humano (VORH) = 90% c) Pentavalente (DTP+Hib+HepB) = 95% d) Vacina contra Poliomielite = 95% e) Vacina Pneumocócica Conjugada (PnC10v), = 95% f) Vacina Meningocócica Conjugada C (MnC) = 95% g) Febre amarela * (para as áreas com recomendação da vacina) 100%	Monitorar o cumprimento das metas vacinais junto as equipes; Realizar orientação a população quanto aos procedimentos em caso de eventos adversos relacionados a vacinas. Articular para que a vacina BCG seja ofertada na maternidade a todos os recém nascidos	305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100		

4.1.14	Monitorar semestralmente os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Supervisionar semestralmente - Epidemiologia e VISA - na rede de imunização local - rede de frio, salas de vacinação - observando as condições da área física, armazenamento dos Imunobiológicos, técnica de aplicação das vacinas.	305 - Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária	Percentual de estabelecimentos monitorados quanto as boas práticas de vacinação	100		
4.1.15	Notificar e investigar qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado como leves, moderados, grave, segundo o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós vacinação – EAPV	Notificar a ocorrência de qualquer evento adverso pós-vacinação categorizado de acordo com o Manual de Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV) e ou notas técnicas do PNI/MS. A investigação proporciona a elucidação do EAPV, mediante o acompanhamento do paciente, para a confirmação ou descarte do caso.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de eventos adversos pós vacinação notificados e investigados	100		
4.1.16	Monitorar e acompanhar os casos novos de Sífilis Congênita em menores de 01 ano de idade por meio do SINAN-NET	Monitoramento quadrimestral de casos novos da Sífilis Congênita em menores de um ano. Desenvolver ações de controle e monitoramento para a redução transmissão vertical da Sífilis Congênita; Fornecimento do teste rápido de VDRL para todas as ESF.	304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de casos novos de sífilis congênita monitorados e acompanhados	100		
4.1.17	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Diagnosticar HIV na gestante e iniciar a terapia Anti Retroviral (TARV) segundo protocolo do MS, com objetivo de evitar a transmissão vertical do HIV; Fornecimento do teste rápido de HIV para todas as ESF.	305 - Vigilância Epidemiológica	Número de casos novos de aids em menores de 05 anos	0		
4.1.18	Aumentar a proporção de Sintomáticos Respiratórios (SR) identificados e examinados com o objetivo da detecção precoce de casos de tuberculose	Buscar todo usuário com tosse por 2 a 3 semanas ou mais. Estima-se que 1% da população da área de abrangência seja SR durante um ano.	305 - Vigilância Epidemiológica (SAE) 301 – Atenção Básica	Número de Sintomáticos Respiratórios (SR) que realizaram BK	320		
4.1.19	Aumentar a proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose, com o objetivo da detecção precoce de casos da doença	Realizar investigação em 100% dos contatos identificados, conforme norma vigente, para diagnóstico precoce de casos de doença ativa ou latente.	305 - Vigilância Epidemiológica- (SAE)	Proporção de contatos examinados, de casos novos de tuberculose	100		

4.1.20	Manter a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Realização do teste rápido ou sorologia Anti-HIV para todo caso novo de tuberculose. Reflete o quantitativo de casos de tuberculose que foram testados para HIV; Fornecimento do teste rápido de HIV para o setor de referência SAE.	305 - Vigilância Epidemiológica (SAE)	Percentual de casos novos de tuberculose que realizaram testagem rápida para HIV	100		
4.1.21	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	Realizar Baciloscopias de controle mensal para acompanhamento do paciente diagnosticado para TB por confirmação laboratorial, para garantia de encerramento dos casos por critério de cura; Sensibilização dos profissionais de saúde sobre a importância do TDO-Tratamento supervisionado.	305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial	100		
4.1.22	Manter a proporção de realização de cultura para BAAR e TRM TB DETECTÁVEL nas situações indicadas pelo Protocolo dos sintomáticos respiratórios	Solicitar cultura para BAAR nos serviços de saúde e encaminhar a amostra para o laboratório municipal e na necessidade encaminhar ao LACEN/PR.	305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de realização de cultura para BAAR e/ou TRM TB DETECTÁVEL nas situações indicadas	100		
4.1.23	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos de idade) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Monitorar os dados de mortalidade das DCNT e realizar intervenções no grupo das DCNT e seus fatores de risco para redução de mortes prematuras.	305 - Vigilância Epidemiológica	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos de idade) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	52		
4.1.24	Manter o número de Unidades de Saúde com serviços de Notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	Monitorar que todas as unidades notifiquem 100% os casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada; Sensibilização dos profissionais de saúde em estarem notificando todos os casos suspeitos; Manutenção do Núcleo da paz.	305 - Vigilância Epidemiológica 301 - Atenção Básica	Número de Unidades de Saúde com serviços de Notificação contínua da Violência Interpessoal e Autoprovocada	12		

4.1.25	Fortalecer a unidade sentinela da Dengue (UBS Presidente Vargas) englobando os princípios do SUS através de ações educativas, com foco nos direitos e deveres do cidadão e dos trabalhadores (CMS 2021)	Coletar e encaminhar amostras em tempo oportuno para Pesquisa de Arbovirus, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao Lacen/PR e NOTA TÉCNICA-NT 01/2016 CEVA/DVDTV - LACEN/PR; Realizar educação em saúde junto a população para conscientização dos princípios do SUS e direitos e deveres dos usuários e dos trabalhadores.	305 – Vigilância Epidemiológica 304 - Vigilância Sanitária	Percentual de Casos suspeitos de dengue da unidade sentinela com envio de amostras para pesquisa de Arbovirus para o Lacen	100		
4.1.26	Pesquisa de 100% dos casos suspeitos de Dengue por teste rápido	Notificar e encaminhar todo caso suspeito para realização da testagem rápida; Capacitação in loco nas ESF sobre dengue.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de casos suspeitos de dengue com teste rápido realizado no Laboratório Municipal	100		
4.1.27	Realizar inspeção sanitária anual nos estabelecimentos do Elenco I e II	Verificação nos estabelecimentos do Elenco I e II, a existência ou não de fatores de risco sanitário.	304 - Vigilância Sanitária	Percentual de estabelecimentos dos Elenco I e II inspecionados	100		
4.1.28	Realizar o registro dos procedimentos de VISA no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS, conforme legislação vigente	Registro dos procedimentos de VISA, conforme legislação vigente.	304 - Vigilância Sanitária	Competências com procedimentos informados no SIA/SUS	12		
4.1.29	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária ao setor regulado	Promover a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado.	305 - Vigilância Sanitária	Ações de informação, educação e comunicação em VISA realizadas	12		
4.1.30	Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco de VISA, ambiental e saúde do trabalhador	Receber, atender e documentar reclamações e demandas relacionadas ao risco de Vigilância Sanitária, ambiental e saúde do trabalhador.	304 - Vigilância Sanitária/Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador	Percentual de demandas relacionadas ao risco de Vigilância Sanitária, ambiental e saúde do trabalhador registradas e acompanhadas	100		
4.1.31	Investigar as notificações registradas no SONIH-PR de Microorganismos multirresistentes	Monitorar os hospitais quanto a regularidade mensal da notificação das taxas de IH no SONIH-PR, adotando	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de notificações de infecção hospitalar	100		

		medidas para os serviços que não estão notificando; Na identificação de microorganismos multirresistentes conforme a Resolução SESA 96/2018 aplicar o roteiro de auto avaliação.		realizadas no SONIH-PR investigadas			
4.1.32	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Não pactuar – Contemplado na meta 4.1.33					
4.1.33	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando amostras do animal, com suspeita neurológica para diagnóstico laboratorial	Encaminhamento de amostras de morcegos com suspeita para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de coleta e envio de amostras biológicas do LACEN/PR. Encaminhamento de amostras de cães com suspeita para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de coleta e envio de amostras biológicas do LACEN/PR.	304 - Vigilância Sanitária	Percentual de morcegos encontrados mortos com amostra enviada para diagnóstico laboratorial no LACEN, para pesquisa de vírus rábico.	100		
4.1.34	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos	Realizar investigação entomológica nas unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos, comunicação feita por vigilância passiva ou ativa, conforme NT MS nº 36 ou outra que substituir.	304 - Vigilância Sanitária	Percentual de unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomíneos investigadas	100		
4.1.35	Realizar coletas mensais de água para análise. Manter e divulgar o serviço de Atenção da Qualidade da Água em parceria com a Secretaria de Agricultura	Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, exigidos pela Portaria MS nº 2914/2011.	304 - Vigilância Sanitária	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100 ¹⁴⁴		
4.1.36	Realizar 06 ciclos anuais com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Realização dos ciclos de inspeções de imóveis bimensalmente; Contratação de profissionais através de concurso público; Realizar uma campanha mensalmente nos bairros com maior índice de infestação, tendo o dia D todo dia 09;	304 - Vigilância Sanitária	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6		

		Fortalecimento do registro de ação de controle vetorial pelos agentes comunitários de saúde.					
4.1.37	Manter o Plantão da Vigilância Epidemiológica	Realizar a escala do Plantão da Vigilância Epidemiológica, para suprir a demanda da unidade hospitalar e as unidades de saúde.	305 - Vigilância Epidemiológica	Número de meses com cobertura do plantão epidemiológico	12		
4.1.38	Manter o trabalho da Manutenção Preventiva dos Refrigeradores das salas de vacinas e das duas unidades hospitalares	Realizar através da empresa licitada a manutenção preventiva dos refrigeradores que armazenam os imunobiológicos do município.	305 - Vigilância Epidemiológica	Percentual de unidades com manutenção preventiva das câmaras de conservação de vacinas realizadas	100		
4.1.39	Monitoramento de agrotóxicos em água de consumo humano para o programa vigiagua	Avaliação dos dados do Controle de Qualidade dos Sistemas de Abastecimento (SANEPAR e Sistemas Municipais) referente aos mananciais onde foi ou está sendo evidenciada a presença de agrotóxicos na água bruta e/ou tratada (Produção de relatórios SEMESTRAL).	304 - Vigilância Sanitária	Ações de monitoramento de agrotóxicos em água para consumo humano realizadas de acordo com o cronograma da regional de saúde	2		
4.1.40	Manter o cadastro anual das áreas com suspeita de solo contaminado, no SISOLO / VIGISOLO	Cadastro de área da empresa Laticínio Lactopar.	304 - Vigilância Sanitária	Número de áreas suspeitas de contaminação de solo cadastrada/monitorada	1		
4.1.41	Monitorar através de relatórios mensais o quantitativo de castrações realizadas pelo Castramóvel	Solicitar a Secretaria de Agricultura e Meio ambiente mensalmente o quantitativo de castrações realizadas no município; Manter a parceria da Vigilância em Saúde com o castramóvel.	305 - Vigilância Epidemiológica	Castrações realizadas pelo Castramóvel	10		
4.1.42	Implementar o Programa Saúde ocupacional na secretaria de saúde	Elaborar Protocolo de saúde ocupacional aos servidores da secretaria de saúde; Realizar exames admissionais a 100% dos servidores contratados através de concurso público; Realizar treinamento com profissionais responsáveis pela avaliação admissional;	304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica 301 – Atenção Básica	Percentual de servidores da Secretaria de Saúde contemplados pelo programa Saúde ocupacional.	100%		

4.1.43	Custear Recursos Humanos para atuação na Vigilância em Saúde	Custear salários dos servidores da Equipe de endemias; Custear salários dos servidores do SAE (Programas HIV, Hepatites, TB e Hanseníase); Custear salários dos servidores das Equipes de Vigilância Sanitária e Epidemiológica; Custear a participação dos servidores e cursos reuniões e eventos relacionados a área de atuação; Custear pagamento dos médicos dos programas de Hanseníase, Hepatite, Tuberculose e HIV.	304 - Vigilância Sanitária 305 - Vigilância Epidemiológica	Valor gasto com recursos Humanos no setor de Vigilância em Saúde	1.320.000		
4.1.44	Utilização dos recursos do PQA-VS-Programa de Qualidade da Vigilância em Saúde, de forma participativa, com plano de aplicação elaborado pelos profissionais do setor (CMS 2021)	Elaboração do Plano Aplicativo pelos profissionais da Vigilância em Saúde; Monitorar a utilização para garantir que os recursos sejam utilizados de acordo com o plano.	304 - Vigilância em Saúde	Valor utilizado de acordo com o planejamento da equipe	12.985		

*Subfunções: 122-Administração geral, 301-Atenção Básica, 302-Assistência hospitalar e ambulatorial, 303-suporte profilático e terapêutico, 304-Vigilância Sanitária, 305-Vigilância epidemiológica, 306-Alimentação e nutrição

Saúde Mental, e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas

5 Diretriz: (Plano)		Saúde Mental, e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas						
5.1 Objetivo (Plano)		Fortalecer a Atenção à Saúde Mental, e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas.						
Responsável pelo monitoramento		Coordenação do Caps						
Descrição da Meta (Plano 2022- 2025)		Ações (PAS)		*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa, (PAS)	Resultado	Percentual do resultado alcançado (RAG) (resultado/meta)*100
5.1.1	Ampliar a quantidade de ações de matriciamento em saúde mental com as equipes da atenção Primária (ESF), com registro correto no SIA/SUS	Realizar matriciamento das ESF para atendimento em saúde mental; Monitorar se os registros estão sendo devidamente exportados para o Ministério da Saúde (SIA).		301 - Atenção Básica	Ações de matriciamento realizadas com as equipes de Atenção Primária (ESF),	18		

				registradas corretamente no SIA/SUS			
5.1.2	Reduzir o número de internamentos psiquiátricos dos residentes do município	Promover a inclusão dos pacientes usuários do CAPS nas oficinas de atividade física do CAPS ou nos grupos de Coração Feliz.	301 - Atenção Básica	Número de internamentos (AIHs) para tratamento de transtornos mentais e comportamentais processados no período	36		
5.1.3	Ampliar a quantidade de Oficineiros para o CAPS	Disponibilizar mais um profissional para atuar como oficineiro no CAPS (trabalhos manuais).	301 - Atenção Básica	Número de Oficineiros atuando no CAPS	3		
5.1.4	Adequar recursos humanos de acordo com demanda do CAPS	Manter equipe do CAPS completa de acordo com o exigido pela Portaria 336/2002 (1 médico, 1 enfermeiro + 3 prof de nível superior + 4 profissionais de nível médio).	301 - Atenção Básica	Percentual da equipe mínima exigida pela portaria atuando no CAPS	100		
5.1.5	Capacitar 100% das equipes de atenção básica para atendimento a doenças psiquiátricas, com ênfase nas tentativas de suicídio e dependências químicas	Capacitar as ESFs para atendimento a doenças psiquiátricas, com ênfase nas tentativas de suicídio e dependências químicas; Monitorar as notificações de violência auto provocada.	301 - Atenção Básica	Percentual de equipes da atenção primária que participaram da capacitação	100		
5.1.6	Capacitar 100% dos médicos com carga horaria de 40 horas semanais, no manejo clínico das doenças psiquiátricas e dependências químicas, com discussão e criação de protocolo clínico	Realização de tutoria em psiquiatria pelo médico psiquiatra do CAPS aos médicos das ESFs e plantonistas dos hospitais.	301 - Atenção Básica	Percentual de médicos com carga horaria de 40 horas semanais que participaram da capacitação	100		
5.1.7	Realização Anual do Seminário Municipal de Saúde Mental no mês de Outubro	Garantir custeio para a realização do Seminário Municipal de Saúde Mental no mês de Outubro; Promover pelo menos uma palestra nos seminários com foco para saúde mental do trabalhador.	301 - Atenção Básica	Seminário de saúde mental realizado	1		
5.1.8	Estratificar 100% dos pacientes acompanhados no CAPS de acordo com a Linha Guia de Saúde Mental	Realizar a estratificação de Saúde Mental aos pacientes que fazem acompanhamento no CAPS, com registro em prontuário e na planilha de estratificação compartilhada com as ESFs (drive).	301 - Atenção Básica	Percentual de pacientes acompanhados no CAPS com estratificação de risco em saúde mental realizado	100		

5.1.9	Apoiar as ESFs para que seja efetivado o protocolo e fluxograma de Saúde Mental nas unidades de saúde (CMS 2021)	Efetivar o protocolo de saúde mental para atendimento de surtos psiquiátricos, buscando que cada entidade da rede esteja capacitada para atendimento. (CMS 2021)	301 - Atenção Básica	Protocolo e fluxograma de Saúde Mental nas unidades de saúde efetivado	1		
5.1.10	Custear recursos humanos para o desempenho das atividades do CAPS	Custear pagamento dos salários dos servidores do CAPS; Custear clínico geral com especialidade em saúde mental terceirizado enquanto não tiver profissional concursado; Custear a participação dos servidores em capacitações e congressos relacionados a área de atuação.	301 - Atenção Básica	Valor gasto com recursos humanos do CAPS	700.000		
5.1.11	Manutenção das unidades com aquisição de materiais e serviços de manutenção de equipamentos e unidade	Custear a locação do espaço físico do CAPS; Garantir a aquisição de materiais para as oficinas; Garantir a aquisição de gêneros alimentícios para as refeições dos pacientes que ficam no CAPS o dia todo; Garantir o fornecimento de materiais de limpeza e de expediente.	301 - Atenção Básica	Valor gasto com manutenção e materiais do CAPS	75.000		

Média e Alta Complexidade e Urgências e Emergências

6 Diretriz: (Plano)		Média e Alta complexidade e Urgências e Emergências					
6.1 Objetivo (Plano)		Garantir acesso aos serviços de média e alta complexidade com monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa, (PAS)	Resultado	%
6.1.1	Realizar a contratação de bioquímico com o objetivo de diminuir a fila de espera, suprir a demanda e aumentar a diversidade de exames ofertados pela Secretaria de Saúde	Meta resolvida em 2023 Meta não programada para 2025					
6.1.2	Ampliar o número de consultas médicas especializadas (Consortio, Estado, CAPS e Barão)	Ampliar o número de consultas médicas nas especialidades com maior fila de espera.	301 - Atenção Básica	Quantidade de consultas médicas especializadas realizadas aos pacientes do município	24.200		

6.1.3	Ampliar a quantidade de exames laboratoriais realizados (CMS2021)	Ampliar a quantidade de exames laboratoriais realizados através de aquisição de insumos e equipamentos necessários. Incluir teste rápido p/dengue nos processos licitatórios em virtude de que o Estado está deixando de fornecer os testes para os municípios.	301 - Atenção Básica	Quantidade de exames laboratoriais realizados aos pacientes do município	75.000		
6.1.4	Implantação do SAMU Regional, com uma base avançada em Laranjeiras do Sul (CMS2021)	Manutenção da base do SAMU instalada em Laranjeiras do Sul com apoio de recursos estaduais e federais	301 - Atenção Básica	Valor investido na manutenção do serviço de SAMU	2.400.000		
6.1.5	Trabalhar pela unificação dos quatro consórcios da 5ª Regional de Saúde	Manter contrato de rateio com a ASSISCOP para consultas, exames e procedimentos especializados e transporte sanitário enquanto o consorcio regional não absorver as demandas e caso a migração para o novo consorcio seja desvantajosa para o município e seus usuários.	301 - Atenção Básica	Número de consórcios ativos na 5ª Regional de Saúde	2		
6.1.6	Investir na Garantia de atendimento aos pacientes que necessitam de benefícios relativos ao tratamento de saúde	Fornecimento de benefícios conforme protocolos; Fornecimento de óculos de acordo com os critérios do Programa Olho Vivo; Realizar campanha de arrecadação de meios auxiliares de locomoção junto à população.	301 - Atenção Básica	Valor gasto com benefícios (passagens, hospedagens, óculos, órtese e próteses, etc)	220.000		
6.1.7	Investir no custeio de Recursos Humanos e serviços terceirizados para Média Complexidade	Custear médicos especializados nas UBS para dar suporte a Atenção Básica (Pediatra, GO, Clínico Geral, Psiquiatra) concursados e/ou terceirizados. Custear pagamentos dos salários dos servidores do Laboratório Municipal; Custear consultas e exames especializados através do consorcio (ASSISCOP)	301 - Atenção Básica	Valor gasto com profissionais e serviços na média complexidade (Laboratório, consórcio, exames e consultas especializadas, exames terceirizados)	4.500.000		

6.1.8	Investir no custeio de materiais de consumo para funcionamento das unidades da Média Complexidade	Garantir a aquisição de materiais laboratoriais com qualidade participando de todo o processo licitatório e quando necessário realizar avaliação de amostras.	301 - Atenção Básica	Valor gasto com materiais para média complexidade	200.000		
-------	---	---	----------------------	---	---------	--	--

*Subfunções: 122-Administração geral, 301-Atenção Básica, 302-Assistência hospitalar e ambulatorial, 303-suporte profilático e terapêutico, 304-Vigilância Sanitária, 305-Vigilância epidemiológica, 306-Alimentação e nutrição

Urgência e Emergência

6 Diretriz: (Plano)		Média e Alta complexidade e Urgências e Emergências.					
6.2 Objetivo (Plano)		Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, e contribuir com a construção e adequação da Rede em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa, (PAS)	Resultado	Percentual do resultado alcançado
6.2.1	Garantir atendimento clínico nos horários em que as UBS estão fechadas	Realizar contratação do serviço de pronto atendimento (através da ASSISCOP, através do consórcio unificado ou Implantar um serviço de Pronto Atendimento Municipal (CMS 2021).	301 - Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Valor gasto com serviço ambulatorial 24 horas	1.250.000		
6.2.2	Intermediação para habilitação pelo Ministério da Saúde dos leitos de UTI no município e investimento financeiro para complementar o custeio do serviço (CMS2021)	Intermediar junto a SESA e Ministério da Saúde para a manutenção do credenciamento SUS dos leitos de UTI do Instituto São José; Disponibilizar recurso de apoio complementar para o funcionamento dos leitos de UTI no município caso necessário e se o serviço contratar e disponibilizar equipe exigida.	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	Leitos de UTI disponíveis no município	10		
6.2.3	Pleitear com Estado a implantação da Clínica de Hemodiálise junto ao Instituto São José (CMS2021)	Articular junto ao Estado para a implantação de uma Clínica de Hemodiálise no município.	301 - Atenção Básica	Serviço de Hemodiálise disponível no município	1		

Gestão e Planejamento

7 Diretriz: (Plano)	Gestão Municipal do SUS
---------------------	--------------------------------

7.1 Objetivo (Plano)		Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação em saúde					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa , (PAS)	Resultado	Percentual do resultado alcançado
7.1.1	Adequação do quadro funcional com contratação por concurso público para suprir déficit atual de profissionais (CMS2021)	Contratar profissionais para os setores que necessários através de concurso público.	301 - Atenção Básica	Quantidade de profissionais estatutários no último mês do ano	250		
7.1.2	Revisão do Plano de Carreira para os profissionais de saúde (CMS2021)	Revisão do Plano de Carreira para os profissionais de saúde.	122 - Administração Geral	Revisão do Plano de carreira da área da saúde realizada	1		
7.1.3	Manutenção do serviço de Controle de Qualidade Externo no Laboratório Municipal	Manutenção do serviço de Controle de Qualidade Externo no Laboratório Municipal.	301 - Atenção Básica	Meses com serviço de controle de qualidade do serviço laboratorial disponível	12		
7.1.4	Manter sistema informatizado de registro e monitoramento dos atendimentos da saúde com prontuário eletrônico e controle de estoque em todas as unidades de saúde.	Manter sistema informatizado de registro e monitoramento dos atendimentos da saúde com prontuário eletrônico e controle de estoque em todas as unidades de saúde; Fortalecer a utilização dos tablets pelos ACS e ACE; Monitorar os registros para promover a melhoria da qualidade dos cadastros e registros dos atendimentos no sistema IDS; Dar publicidade as listas de espera de consultas, cirurgias eletivas e exames de média e alta complexidade. Realizar ações de melhorias no âmbito da saúde digital (fortalecimento da rede de conexão, estabelecimento de critérios mínimos na aquisição de equipamentos etc.); Monitorar as integrações das informações entre o sistema municipal e a RNDS-Rede	301 - Atenção Básica	Meses com sistema informatizado implantado de registro e monitoramento dos atendimentos da saúde com prontuário eletrônico e controle de estoque em todas as unidades de saúde	12		

		Nacional de Dados do que for autorizado pelo Ministério da Saúde. Desenvolver ações de conscientização junto aos usuários em relação a saúde digital. Monitorar o cadastro do cartão SUS dos recém nascidos nas unidades hospitalares.					
7.1.5	Implantação de um protocolo de encaminhamentos que contemple principalmente as especialidades e os exames com maior demanda, para que os pacientes sejam atendidos em tempo oportuno (CMS2021)	Desenvolver junto ao CIS Regional ou ASSISCOP protocolo de encaminhamentos.	301 - Atenção Básica	Protocolo municipal de encaminhamentos implantado.	1		
7.1.6	Reorganização da fila de espera de Oftalmologia fazendo duas filas, uma para reavaliação de grau e outra para primeira avaliação (CMS 2021)	Reorganizar da fila de espera de Oftalmologia fazendo duas filas, uma para reavaliação de grau e outra para primeira avaliação, através das opções de priorização;	301 - Atenção Básica	Número de filas da especialidade de oftalmologia ativas	2		

Sistema de regulação, auditoria, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS

7 Diretriz: (Plano)		Gestão Municipal do SUS					
7.2 Objetivo (Plano)		Fortalecer o serviço de Regulação, Auditoria, Ouvidoria, Monitoramento e avaliação da Gestão do SUS.					
Responsável pelo monitoramento		Coordenação					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa (PAS)	Resultado	%
7.2.1	Realizar auditorias nos estabelecimentos públicos e credenciados ao SUS	Realizar auditorias nos estabelecimentos da rede SUS sob a gestão do município conforme programação e demanda.	301 - Atenção Básica	Auditorias realizadas nos estabelecimentos do SUS	10		
7.2.2	Monitorar a fila de cirurgias eletivas realizadas nos 2 hospitais do município através da fila pública de espera	Monitorar rotineiramente a realização das cirurgias eletivas e andamento da fila de espera no sistema do Estado-GSUS/CARE;	301 - Atenção Básica	Meses com monitoramento realizado do sistema de agendamento de cirurgias eletivas	2		
7.2.3	Implantação de um Núcleo de Segurança do Paciente na Secretaria de Saúde que englobe também o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, Núcleo da Paz,	Garantir condições e fortalecer o Núcleo de Segurança do Paciente; Realizar reuniões conforme demanda e registrar no sistema IDS como atividade coletiva.	301 - Atenção Básica	Reuniões realizadas pela Comissão	25		

	Comissão de avaliação dos hospitais e ouvidorias registradas, Comitê de revisão de prontuários (CMS 2021)	Articular para o cumprimento das metas do plano municipal de segurança do paciente;					
7.2.4	Fortalecer e divulgar o serviço de ouvidoria através dos meios de comunicação de forma que esse instrumento seja utilizado para a melhoria das políticas de saúde	Regulamentar o serviço de ouvidoria municipal do SUS; Divulgação permanente na mídia do serviço de Ouvidoria; Buscar incluir orientações sobre a ouvidoria em todas as entrevistas e publicações da saúde.	301 - Atenção Básica	Ouvidoria em funcionamento	1		
7.2.5	Descentralização da ouvidoria da secretaria de saúde através do aplicativo da IDS cidadão (CMS2021)	Disponibilização do aplicativo para a população registrar ouvidorias	301 - Atenção Básica	Serviço de ouvidoria disponível em aplicativo para a população	1		
7.2.6	Investir no Custeio dos recursos humanos para o desempenho das atividades da Secretaria de Saúde de outros setores não especificados anteriormente	Custear salários dos servidores da equipe de transporte; Custear salários do setor de Tratamento Fora de Domicílio e agendamento de exames e da equipe Administrativa da Secretaria de Saúde; Custear encargos da folha de pagamento de todos os servidores da Secretaria de Saúde e Unidades; Custear as diárias e ressarcimento de despesas dos servidores em viagens para transporte de pacientes e servidores para cursos; Custear diárias do gestor para participação das reuniões de Colegiados Intergestores Regional e Bipartite, Congressos e outros eventos a serviço da Secretaria de Saúde; Custear pagamento dos Estagiários atuantes na Secretaria de Saúde e suas unidades.	301 - Atenção Básica	Valor gasto com recursos humanos para o desempenho das atividades da Secretaria de Saúde mais encargos de todos os servidores	5.830.000		
7.2.7	Investir no Custeio da manutenção das unidades e veículos da Secretaria de Saúde	Custear despesas com manutenção e abastecimento de veículos da Secretaria de Saúde; Custear serviços de manutenção das unidades e aquisição de materiais de expediente, gráficos entre outros necessários ao desempenho das atividades nas unidades de saúde.	301 - Atenção Básica	Valor gasto com manutenção de unidades e veículos	2.860.000		

Conselho Municipal de Saúde

8 Diretriz: (Plano)		Conselho Municipal de Saúde					
8.1 Objetivo (Plano)		Aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social					
Responsável pelo monitoramento		Presidente do Conselho Municipal de Saúde					
Descrição da Meta (Plano 2022 - 2025)		Ações (PAS)	*Subfunção (PAS)	Descrição do Indicador	**Meta quantitativa (PAS)	Resultado	%
8.1.1	Realizar reuniões periódicas do Conselho Municipal de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões com o Conselho Municipal de Saúde buscando efetiva participação dos membros; Renovar os conselheiros faltantes de acordo com o Regimento interno; Fiscalizar a execução do orçamento do Conselho Municipal de Saúde. 		Reuniões do conselho Municipal de Saúde realizadas	12		
8.1.2	Realizar educação continuada para os conselheiros municipais de saúde	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar a realização de ações de Educação permanente para os conselheiros municipais de Saúde no município; Garantir subsídio para participação em cursos, conferências e congressos oferecidos pelo Estado aos conselheiros devendo ser aprovado em plenária ou pelo(a) presidente. 		Capacitações para conselheiros municipais de saúde realizadas no município ou participações em capacitações ofertadas pela SESA/MS	2		
8.1.3	Fortalecer as Comissões Intersetoriais instituídas no Conselho	<ul style="list-style-type: none"> Realizar reuniões periódicas das comissões; Incentivar a participação efetiva dos membros; Renovar membros faltantes nas reuniões das comissões; Apoiar as comissões para sua efetiva atuação. 		Comissões ativas no Conselho	4		
8.1.4	Realizar conferência Municipal de Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir com a organização da realização das pré-conferências e da Conferência Municipal de Saúde. Monitorar se as propostas da Conferência Municipal de Saúde estão inseridas no Plano e na PAS; Contribuir, no que couber ao Conselho de saúde para execução das metas aprovadas na Conferência. 		Valor investido na realização da Conferência Municipal de Saúde	20.000		

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte - 2025

		Recursos Ordinários - Fonte Livre (0)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria) (303)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (494, 518, 1051)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (415, 493, 517)	Transf. de convênios destinados à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do petróleo destinados à Saúde (504)	Outros recursos destinados à Saúde (2, 510, 511, 1016, 1017, 1018, 1048)	Total
0 - Informações Complementares	Corrente									-
	Capital									-
122 - Administração Geral	Corrente									-
	Capital									-
241 - Assistência ao Idoso	Corrente	13.000,00	20.000,00							33.000,00
	Capital									-
301 - Atenção Básica	Corrente	2.142.000,00	14.162.250,00	10.688.000,00	497.000,00				512.500,00	28.001.750,00
	Capital	5.000,00	92.000,00	146.000,00	82.000,00			5.000,00	216.000,00	546.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	626.000,00	2.000.000,00	486.000,00	1.071.000,00					4.183.000,00
	Capital			2.000,00	1.000,00					3.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente									-
	Capital									-
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	15.000,00	346.000,00	114.000,00						475.000,00
	Capital		2.000,00	4.000,00						6.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	5.000,00	405.000,00	75.000,00						485.000,00
	Capital		2.000,00	5.000,00						7.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	10.000,00	75.000,00						12.000,00	97.000,00
	Capital									-
TOTAL		2.816.000,00	17.104.250,00	11.520.000,00	1.651.000,00	-	-	5.000,00	740.500,00	33.836.750,00



RESOLUÇÃO Nº024 de 27 de novembro de 2024, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul, para o ano de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 2135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a Programação anual de Saúde 2025 apresentada a comissão de finanças e instrumentos de Gestão no dia 26 de novembro de 2024, e as sugestões para inclusão de ações feitas pela própria comissão.

Considerando as discussões da reunião ordinária realizada em 27 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o município de Laranjeiras do Sul, para o ano de 2025.

Esta resolução deverá ser parte integrante da Programação Anual de Saúde 2025.

A Programação Anual de Saúde 2025 deverá ser publicada no site oficial do município e poderá ser consultada através do link https://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/exibe_atos_oficiais.php?l=pms

Laranjeiras do Sul, 27 de novembro de 2024.


Suzamara Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 024 de 27 de novembro de 2024, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.


Valdecir Valicki
Secretário-Municipal de Saúde